

BONAIRE Participações S.A.

São Paulo, 29 de março de 2011

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BONAIRE” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2011 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Bonaire Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2010 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a

BONAIRE Participações S.A.

aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2010, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2010, no valor de R\$ 226.220.890,97, que ajustado em função da aplicação dos CPCs em consonância com a Lei nº 11.638/07, corresponde ao montante de R\$ 199.986.048,97, da seguinte forma:

(i) Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de R\$ 11.311.044,55;

(ii) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 47.168.740,25, correspondente a R\$ 0,7068714725 por ação do capital social, sendo: (i) *juros sobre o capital próprio*, no valor de R\$ 27.500.000,00, equivalente ao valor bruto de R\$ 0,4121154262 e ao valor líquido de R\$ 0,3502981123 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2010; e (ii) *dividendos*, no valor de R\$ 19.668.740,25, equivalente a R\$ 0,2947560463 por ação do capital social, a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária de 2011;

BONAIRE Participações S.A.

(iii) Constituição de Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$ 141.506.264,17, representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 remanescente após as destinações acima referidas, tendo em vista a falta de expectativa de sua realização.

A forma e o prazo de pagamento dos proventos indicados no item “ii” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2011, nos termos da Lei 6.404/76.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br).

III. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia propõe o número de 6 (seis) membros efetivos para a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2013.

A Administração propõe a recondução dos atuais Conselheiros de Administração, conforme a seguir:

Sr. Martin Roberto Glogowsky (Presidente)

Sr. Temóteo Roberto Brito de Miranda

Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra

BONAIRE Participações S.A.

Sr. Décio Magno Andrade Stochiero

Sr. Ivan Mendes do Carmo

Sr. Bruno Oliva Girardi

Destaca-se que as informações requeridas no Art. 10 da Instrução CVM nº 481/2009 relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração encontram-se disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** da presente Proposta.

IV. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Art. 12 da Instrução CVM nº 481/2009, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** desta Proposta.

V. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

BONAIRE Participações S.A.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme determina o Art. 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo IV** da presente Proposta.

BONAIRE Participações S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi R\$ 226.220.890,97.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos foi de R\$ 47.168.740,25, correspondente a R\$ 0,7068714725 por ação do capital social. Esse montante engloba os dividendos propostos pela administração em 31 de dezembro de 2010, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2011, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 25%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (após constituição da reserva legal de acordo com o artigo 193 da Lei 6.404/76).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Dividendo por ação – R\$ 0,2947560463

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos destacados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010 serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2011, nos termos da Lei 6.404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não incidem atualização monetária e/ou juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data de declaração de pagamento dos dividendos considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento deverá ser determinada pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2011, nos termos da Lei 6.404/76.

BONAIRE Participações S.A.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2007</i>
Lucro líquido – por ação ON (valores em R\$ mil)	226.221	187.754	195.635	216.758
Lucro líquido por ação ON	3,39015	2,81369	2,93180	3,24833

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2008</i>	<i>2007</i>
Juros sobre o Capital Próprio por ação ON	0,4121	-	0,5518	-
Dividendos por ação ON	0,2948	1,2418	1,1489	3,0859

BONAIRE Participações S.A.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal referente ao lucro líquido do exercício de 2010 foi de R\$ 11.311.044,55.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social:

“Artigo 31

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembléia Geral.”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos vem sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c) Justificar a retenção de dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

BONAIRE Participações S.A.

a) Identificar o montante da retenção

Foi destinado à reserva de retenção de lucros o valor de R\$ 141.506.264,17.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO II)

12.6. Dados dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Eleito pelo controlador
Martin Roberto Glogowsky	53	Administrador e advogado	861.682.748-04	Presidente do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	Diretor Presidente	Sim
Temóteo Roberto Brito de Miranda	44	Economista	084.266.408-42	Membro do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	Diretor de Relações com Investidores	Sim
Susana Hanna Stiphan Jabra	53	Economista	037.148.408-18	Membro do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	-	Sim
Décio Magno Andrade Stochiero	47	Administrador	279.497.881-00	Membro do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	-	Sim
Ivan Mendes do Carmo	48	Economista	279.786.131-00	Membro do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	-	Sim
Bruno Oliva Girardi	36	Economista	086.071.937-59	Membro do Conselho de Administração	29/04/2011	29/04/2011	3 anos - até AGO/2014	-	Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável.

12.8. Informações sobre os candidatos a membro do Conselho de Administração do emissor

BONAIRE Participações S.A.

a. Currículo dos candidatos, contemplando as experiências profissionais dos últimos 5 (cinco) anos e a indicação de todos os cargos que ocupem ou tenham ocupado em companhias abertas

Martin Roberto Glogowsky. Atua há 29 anos no mercado financeiro. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Experiência Profissional: Desde maio de 2005 é Diretor Presidente da Fundação Cesp, tendo antes ocupado a posição de Diretor de Investimentos e Patrimônio. Trabalhou na área de Mercado de Capitais do Banco BBA e Banco Schahin Cury, tendo anteriormente sido vice-presidente do Citibank. Atualmente integra também o Conselho de Administração da CPFL Energia S.A., e preside o Conselho Fiscal da NET Serviços de Comunicação S/A. É integrante do Conselho Deliberativo da ABRAPP e membro do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), tendo sido anteriormente membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos da ABRAPP, do Comitê Consultivo da SELIC, do Comitê de Valores Mobiliários da ANDIMA e da Comissão de Renda Fixa Privada da BOVESPA. Desde 30 de abril de 2008, ocupa os cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da companhia.

Temóteo Roberto Brito de Miranda. Nascido em 25/04/1967, graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia da Universidade São Judas Tadeu – SP e Pós-graduado MBA – Gestão Financeira e Atuarial pela Universidade de São Paulo – USP. Experiência Profissional: É funcionário da Fundação Cesp desde 1989, atualmente exercendo a função de Gerente do Setor de Processamento e Controle de Investimentos. Fez vários cursos e seminários relativos ao mercado administrativo financeiro, capitais e previdência privada. Foi Conselheiro de Administração da Litel Participações S.A. (SPE controladora direta da VALEPAR e indireta da VALE), membro suplente do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. e membro suplente dos Conselhos Fiscais das empresas CPFL Paulista, CPFL Geração e CPFL Piratininga.

BONAIRE Participações S.A.

Atualmente é membro do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores da Bonaire Participações S.A.

Susana Hanna Stiphan Jabra. Graduada em Economia pela USP. Kursou Especialização em Administração Financeira na PUC-SP e fez MBA em Finanças pelo IBMEC. Experiência Profissional: Desde 2000, é sócia da HJN Consultoria & Assessoria, empresa especializada em estudos financeiros e governança corporativa. Atua há mais de 25 anos em empresas de grande e médio porte, tendo participado de importantes operações realizadas no mercado de capitais. Atuou como economista no Banco Itaú S.A., Gerente de Planejamento e Controle na Agência Estado Ltda., Gerente Executiva de Participações e membro do Comitê de Responsabilidade Social da Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS. Foi membro titular do Conselho de Administração da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A., da Telenorte Celular Participações. Foi membro suplente do Conselho de Administração da Telemig Celular Participações S.A., da Perdigão S.A., atual BRF Brasil Foods S.A. e da Newtel Participações S.A., além de membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia Paulista de Força e Luz, da Companhia Piratininga de Força e Luz e da CPFL Geração de Energia S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Itaú Unibanco Holding S.A. e da Fras-Le S.A. Atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da CPFL Energia, da Companhia de Ferro Ligas da Bahia S. A. e do Universo Online S.A. e membro suplente da Contax Participações S. A. e membro suplente do Conselho de Administração da BRF Brasil Foods S.A. Professora no Curso para Conselheiros de Administração e palestrante convidada do Fórum de Debates “Os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração” do IBGC. Participou também do curso Training of Trainers, Corporate Governance Board Leadership Program promovido pelo International Finance Corporation (IFC). É Conselheira de Administração e Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC. Desde 25 de agosto de 2009, ocupa o cargo de Conselheira de Administração da companhia.

BONAIRE Participações S.A.

Décio Magno Andrade Stochiero. Nascido em 08/09/1963, graduado em Administração de Empresas pela UNICEUB/Brasília em 1988, pós-graduado em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos pela USP/FEA, em 2003. Experiência Profissional: Ocupou várias posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde atuou como: Analista de Investimentos e Gerente de Análise de Renda Fixa e Imóveis. Atualmente é Gerente de Planejamento e Análise de Investimentos da Fundação Sistel. Desde 30 de abril de 2008, ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

Ivan Mendes do Carmo. Nascido em 01/01/1963, graduado em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, pós-graduado em Economia pela EPGE/FGV/RJ, ambos em 1986, MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais em 1994. Experiência Profissional: Acumulou diversas posições na Fundação Sistel de Seguridade Social, onde exerceu as seguintes funções: Gerente do Departamento de Administração da Carteira de Renda Variável, Gerente da Divisão de Análise de Investimento em Renda Variável, Gerente da Divisão de Avaliação e Controle de Investimentos e Gerente da Divisão de Aplicações Financeiras. Na Área Governamental, foi responsável pela Divisão de Mecanização Contábil da Secretária da Fazenda do Distrito Federal e responsável pelo acompanhamento financeiro das reformas no complexo escolar do Distrito Federal na Fundação Educacional do Distrito Federal. Atualmente é Gerente do Departamento de Gestão de Investimento da Fundação Sistel. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

Bruno Oliva Girardi. Nascido em 18/04/1975, graduado em Ciências Econômicas pela University of London, em 1997, pós-graduado em Comércio Exterior pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2001 e, em Gestão de Pequenas e Médias Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - RJ, em 2004. Experiência Profissional: Atuou como Analista de Investimentos (*Private Equity*) e Gerente Administrativo do Pactual Electra Capital Partners. Atualmente, na Fundação Petrobras de Seguridade

BONAIRE Participações S.A.

Social – PETROS ocupa o cargo de Gerente de Participações Mobiliárias. Foi membro suplente do Conselho Fiscal de Telemar e membro do Comitê de Investimentos do Fundo Pactual Internet. Membro suplente do Comitê de Investimentos do Fundo Gestão e Governança, membro do Comitê de Investimento do Fundo CRP, membro suplente do Conselho de Administração de Hopi-Hari. É membro suplente do Conselho Fiscal da Brasil Telecom e da Coelce e membro do Comitê de Investimentos de FIP Infra-Brasil. Desde 30 de abril de 2008 ocupa o cargo de Conselheiro de Administração da companhia.

b. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos nos últimos 5 (cinco) anos

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as respectivas penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Os candidatos indicados para o Conselho de Administração estão em condições de firmar declaração de que não sofreram (i) qualquer condenação criminal, (ii) condenação em processo administrativo da CVM, ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenham suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

BONAIRE Participações S.A.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

BONAIRE Participações S.A.

Nenhum candidato a membro do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, funções executivas em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

b. controlador direto ou indireto do emissor

O candidato indicado a ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia exerceu, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, cargo de diretor estatutário em entidade ou sociedade controladora, direta ou indiretamente, da Companhia, conforme a seguir:

- Martin Roberto Glogowsky é Diretor Presidente da Fundação Cesp.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre os administradores da Companhia e os fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia, ou de suas controladas ou das controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

BONAIRE Participações S.A.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO III)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração praticada pela Bonaire Participações S.A. tem por objetivo atrair e reter executivos com o padrão de excelência requerido pela Companhia. A remuneração dos diretores e dos membros do Conselho de Administração é composta, apenas, de remuneração mensal fixa, não sendo paga remuneração adicional pelo desempenho da função.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia recebem apenas honorários fixos mensais.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

BONAIRE Participações S.A.

A Companhia não possui.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2010 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	6	4	10
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	-	-	-
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	-	-	-
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			-

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	6	4	10
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.ii. Remuneração variável</i>	-	-	-

BONAIRE Participações S.A.

<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	1,2	8	
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			9,2

13.3. Remuneração variável do exercício de 2010 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria

Não aplicável.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

- a) termos e condições gerais;**
- b) principais objetivos do plano;**
- c) forma como o plano contribui para esses objetivos;**
- d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor;**
- e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;**
- f) número máximo de ações abrangidas;**
- g) número máximo de opções a serem outorgadas;**
- h) condições de aquisição de ações;**
- i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;**
- j) critérios para fixação do prazo de exercício;**
- k) forma de liquidação;**
- l) restrições à transferência das ações;**
- m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;**

BONAIRE Participações S.A.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria

a) órgão

b) número de membros

c) em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

i. data de outorga;

ii. quantidade de opções outorgadas;

iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis;

iv. prazo máximo para exercício das opções;

v. prazo de restrição à transferência das ações;

vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:

· em aberto no início do exercício social;

BONAIRE Participações S.A.

- perdas durante o exercício social;
- exercidas durante o exercício social;
- expiradas durante o exercício social;
- d) valor justo das opções na data de outorga;**
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.**

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria ao final do último exercício social

a) órgão

b) número de membros

c) em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

d) em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

BONAIRE Participações S.A.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais

a) órgão;

b) número de membros;

c) em relação às opções exercidas informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de exercício;

iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas;

d) em relação às ações entregues informar:

i. número de ações;

ii. preço médio ponderado de aquisição;

iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

d) forma de determinação da volatilidade esperada

BONAIRE Participações S.A.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores

a. Órgão

b. Número de membros

c. Nome do plano

d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

e. Condições para se aposentar antecipadamente

f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

a. Órgão

b. Número de membros

c. Valor da maior remuneração individual

d. Valor da menor remuneração individual

e. Valor médio de remuneração individual

BONAIRE Participações S.A.

2010	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Número de membros	6	4

2009	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Número de membros	6	4

2008	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	200,00	2.000,00
Número de membros	6	4

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2010, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

BONAIRE Participações S.A.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2010

EXERCÍCIO DE 2010 (R\$ mil)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	
	Fixa	Fixa	Fixa	Variável
CPFL Paulista	-	-	3.161	724
CPFL Piratininga	-	-	1.227	738
CPFL Geração	-	-	1.522	883
RGE	-	-	1.222	796
CPFL Brasil	-	-	452	274
CPFL Santa Cruz	-	-	636	540
CPFL Jaguari	-	-	162	132
CPFL Mococa	-	-	158	129
CPFL Leste Paulista	-	-	134	123
CPFL Sul Paulista	-	-	136	124
Paulista Lajeado	-	-	-	-
TOTAL ⁽¹⁾	-	-	8.810	4.463

(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

BONAIRE Participações S.A.

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO IV)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia, nos anos de 2008, 2009 e 2010, apresentou condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como para dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não há um programa para resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Bonaire Participações S.A., nos anos de 2008, 2009 e 2010, apresentou plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e

BONAIRE Participações S.A.

médio prazo, pois adotou (e adota) uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos anos de 2008, 2009 e 2010 financiou-se através de capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não aplicável.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia, nos anos de 2008, 2009 e 2010, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia, nos anos de 2008, 2009 e 2010, não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não aplicável.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010 advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos anos de 2008, 2009 e 2010 não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2010.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não adotou antecipadamente, nas demonstrações financeiras de 2009, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, o fazendo, pela primeira vez, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Para que o processo de harmonização de práticas contábeis fosse possível, a Companhia aplicou os CPCs 37 e 43 e o IFRS 1, adotando como data de transição 1º de janeiro de 2009 e conseqüentemente as demonstrações financeiras de 2009 estão sendo reapresentadas com os ajustes identificados na adoção dos referidos CPCs.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As modificações trazidas pelos CPCs e ICPCs listados abaixo impactaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2010, da seguinte forma:

- *CPC 24 e ICPC 08*

BONAIRE Participações S.A.

De acordo com a legislação brasileira e o estatuto social, a Companhia está obrigada a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. Até 31 de dezembro de 2008, o dividendo que excedia o limite mínimo de 25% deveria ser proposto e provisionado na data de cada balanço, mas sujeito à aprovação em Assembleia Geral Ordinária. De acordo com as práticas contábeis internacionais, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de “Dividendo adicional proposto”, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, os juros sobre o capital próprio transitavam pelo resultado do exercício e eram estornados para fins de apresentação da demonstração do resultado do exercício. Com a nova prática contábil, os juros sobre o capital próprio não mais transitam pela demonstração do resultado do exercício, estando os efeitos demonstrados apenas na mutação do patrimônio líquido e na taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social.

- *CPCs 18, 19 e 36*

O conceito de consolidação definido pelas práticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2008 difere dos conceitos previstos pelos CPCs 36 e 19 que estão fundamentados pelo critério de controle. De acordo com o CPC 36, controle é o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade de forma a obter benefício das suas atividades. O CPC 19, determina que o controle em conjunto existe quando as decisões estratégicas e operacionais referentes à atividade requerem um consenso unânime das partes que detém o controle compartilhado, permitindo então a consolidação proporcional das demonstrações financeiras da controlada. O CPC 18 define que influência significativa é o poder de participar nas decisões financeiras e

BONAIRE Participações S.A.

operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas.

A aplicação destes conceitos para o investimento na CPFL Energia S.A. resultou na alteração do critério de consolidação proporcional para o de Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial em Coligada.

- *ICPC 09*

Em conformidade com ICPC 09, itens 60 e 61, a Companhia reconheceu, na aplicação do método de Equivalência Patrimonial sobre a coligada CPFL Energia S.A., os resultados de “Reserva de Avaliação Patrimonial Reflexa” diretamente em seu patrimônio líquido.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para os exercícios findos em 31/12/2008, 31/12/2009 e 31/12/2010, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos pareceres do auditor independente.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

BONAIRE Participações S.A.

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

BONAIRE Participações S.A.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

BONAIRE Participações S.A.

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia, em 31 de dezembro de 2010, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 31.12.2010 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2011.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

BONAIRE Participações S.A.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.